

PORTARIA PGR Nº 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2009

Altera prazo fixado pela Portaria PGR/MPU n.º 661, de 12 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Programa do estágio no âmbito do Ministério Público da União.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, e tendo em vista as disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 20 de fevereiro de 2009, o prazo fixado para o ajuste dos convênios vigentes na data da edição da Portaria PGR/MPU n.º 567, de 13 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS